

RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 365/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 365/2022/GBSES:

Onde se lê:

“ referente à competência JANEIRO/2021, para o município de Barra do Garças que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde,”.

Leia -se :

“ referente à competência JANEIRO/2022, para o município de Barra do Garças que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde,”.

Art. 2º Demais artigos permanecem inalterados.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1cfb6d88

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar